



**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 04/2026 – DISPENSA Nº 03/2026**

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, está justificativa de preço tem como objetivo demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da mesma Lei.

A presente justificativa de preço refere-se à **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária**, destinados à análise, acompanhamento, elaboração e encaminhamentos junto ao sistema CADPREV-WEB, compreendendo, especialmente, a elaboração e envio dos formulários e demonstrativos previdenciários exigidos pelos órgãos de controle e supervisão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme as necessidades do Fundo de Previdência do Município de Saloá/PE.

O objeto da contratação consiste na pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, totalizando **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Saloá/PE.

Para subsidiar a avaliação da razoabilidade do preço, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas do ramo de tecnologia da informação com atuação voltada à administração pública, além de consulta a fontes públicas, orçamentos e bases referenciais disponíveis. A análise indicou que os preços apresentados pela pessoa física **NÉLIO DANTAS MADUREIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 154.390.031-34 e Cédula de identidade sob nº 2.284.593 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua José Bezerra Spindola, nº 98 – Centro – Jupi/PE, CEP 55395-000, estão compatíveis com os valores praticados para serviços de mesma natureza e complexidade.

Destaca-se que os serviços relacionados ao sistema **CADPREV-WEB** demandam conhecimento técnico específico acerca da legislação previdenciária aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, além de experiência na elaboração, análise e envio dos demonstrativos obrigatórios, bem como no acompanhamento de eventuais pendências e orientações técnicas necessárias à regularização das informações prestadas aos órgãos competentes.

Assim, o valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, garantindo ao Fundo de Previdência do Município de Saloá/PE a adequada assessoria técnica necessária para o cumprimento das obrigações legais junto aos sistemas de controle e supervisão previdenciária.

Dessa forma, conclui-se que o preço apresentado se encontra devidamente justificado, estando em consonância com os valores praticados no mercado e adequado à natureza e complexidade dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, considera-se o valor proposto como justo e compatível com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade, e demonstrando a vantajosidade da contratação pretendida.





**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

Saloá, em 09 de março de 2026.

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

Agente de Contratação

**Marcos Flávio Alves de Melo**  
Membro da C.P.L.

**Álvaro Ronaldo Florentino**  
Membro da C.P.L.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/36-20260323130535.pdf>  
assinado por: idUser 458